



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 1/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA QFROTAS SISTEMAS LTDA.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **Qfrotas Sistemas Ltda.**, CNPJ nº 44.220.921/0001-35, sediada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 555, 12º andar, Centro, CEP 80.430-180, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Ludomir Eduardo Furmann, administrador, *conforme atos constitutivos da empresa*, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 10 de janeiro de 2027, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 1/2025, de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo primeiro: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 106 e 107, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de 2.973.171,82 (Dois milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme disposto no quadro a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Unid	Valor Inicial	Desconto	Qtde	Valor Final
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção da frota com manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de	Peça/ Serviço	2.971.983,10	42,36%	1	2.971.983,10



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição/Especificação	Unid	Valor Inicial	Desconto	Qtde	Valor Final
	peças, pneus, produtos e acessórios de reposição, lava jato em veículos leves, médios e pesados, equipamentos e máquinas agrícolas da frota municipal, entre outros.					
02	Taxa de administração referente contratação de empresa para Prestação de serviços de gerenciamento de frota em redes de estabelecimentos credenciados, para as diversas secretarias da administração pública Municipal.	Mês	99,06	0,01	12	1.188,72
Total						2.973.171,82

Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 5.819.401,78 (Cinco milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 05 de janeiro de 2026.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

QFROTAS SISTEMAS LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

Edson Knaul

Rogério Henrique Endler